



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/08

Processo Administrativo nº 07/10/54916

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência nº 006/2008

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do Município de Campinas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme o item abaixo discriminado:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant. estim. para o período de 12 meses	Valor Unitário (R\$/un)
1	31332	Serviços de execução de Micro revestimento asfáltico	m ²	1.500.000	9,95

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

Representante Legal: Elton Lucarelo Molina

R. G. n.º 25.551.712-9

C. P. F. n.º 195.294.188-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas
Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Contratada: Delta Construções S.A.
Processo Administrativo n.º 07/10/54916
Modalidade: Concorrência n.º 06/08
Ata de Registro de Preços n.º 182/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
Representante Legal: Elton Lucarelo Molina
R. G. n.º 25.551.712-9
C. P. F. n.º 195.294.188-17